



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 145 /2025

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00062018-84

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 153/22

**Termo de Contrato nº** 075/22

**Termos de Aditamento nº** 227/23, 366/24 e 037/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.877/0001-04, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam repactuados os preços contratados a partir de 01/01/2025, nos termos do despacho 15424014.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 1.658.636,69 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

|                        |                  |             |
|------------------------|------------------|-------------|
| 087000 08750 3.3.90.39 | 10.301.1004.4037 | 05.301-0007 |
| 087000 08750 3.3.90.39 | 10.301.1004.4037 | 05.301-0007 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas o valor de R\$ 82.931,83 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do aditamento, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 15 AGO. 2025

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº:

*DOMINGOS RAFAEL Saldanha*  
*376.125.648-58*

**10.956.877/000**

**FRX SEGURANÇA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA**

Rua Galdino Alves, 17  
Parque Monte Líbano - CEP: 13.061-100  
MOGI DAS CRUZES - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00062018-84

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 153/22

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**Contrato nº** 075/22

**Termos Aditivos nº** 227/23, 366/24, 037/25 e 145 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

10.956.877/0001-04

FRX SEGURANÇA E  
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Galdino Alves, 170  
Parque Monte Libano - CEP: 08780-250  
MOGI DAS CRUZES- SP

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Elias Dionizio Tranquilin

Cargo: Agente de Apoio Técnico

## FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Vanessa Gomes Cardoso

Cargo: Agente Administrativo